

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO

23.02.2016 – 14h

1 - Presentes à reunião os Conselheiros Lelio Bentes Corrêa, Presidente, Bruno Ronchetti de Castro, Vice-Presidente, Arnaldo Hossepian Salles Lima Júnior, Gustavo Tadeu Alkmim, Carlos Augusto de Barros Levenhagen e Fernando Cesar B. de Mattos, além dos seguintes servidores, Fernanda Araújo Paixão Pinto (DPJ), Karina Yoshimura Alvarenga (DGE), Santiago Falluh Varella, Gabriela de Azevedo Soares, Igor Stemler, Elton Rodrigues Salles Lima, Cássia Cascão de Almeida McCann, Renata (Gab. Cons. Bruno) e Jordana (Gab. Cons. Norberto).

Inicialmente, aprovou-se a ata da reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2015.

**2 – Informe sobre o “Módulo Produtividade Mensal do Poder Judiciário”
– Corregedoria Nacional de Justiça:**

O Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente, solicitou à servidora Fernanda Paixão (DPJ) que informasse aos presentes sobre o Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário. Registrou a servidora que tal mecanismo, instituído e regulamentado por meio do Provimento nº 49/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça, propicia o envio automático de dados relativos à produtividade mensal dos juízes e serventias judiciárias de 1º e 2º graus ao Conselho Nacional de Justiça. Acrescentou que esses dados serão colhidos, consolidados e transmitidos eletronicamente pelos respectivos Tribunais, o que exime os magistrados da obrigação de alimentar manualmente o sistema informatizado ora em desenvolvimento pelos Departamentos de Pesquisas Judiciárias e de Tecnologia da Informação do CNJ. No entanto, informou a servidora que tal sistema de coleta de dados, conquanto em fase de testes, ainda se encontra em desenvolvimento, o que gerou problemas quanto ao termo final do prazo para que os Tribunais encaminhassem as respectivas informações.

Nos termos do Provimento nº 49/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça, os dados referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2015 seriam informados ao CNJ até o dia 28 de fevereiro de 2016, enquanto, a partir do ano de 2016, tais dados seriam enviados até o dia 20 do mês subsequente ao de referência. Em face de tal empecilho, o Ministro Lelio Bentes Corrêa, por meio do Procedimento de Competência de Comissão nº 0004035-08.2015.2.00.0000, na qualidade de Presidente desta Comissão e na forma prevista na Portaria nº 140/2015, prorrogou, em caráter excepcional, o prazo para informação dos dados relativos ao Módulo de Produtividade dos Juízes e Serventias Judiciárias, para o dia 15 de abril de 2016. Ademais, na mesma oportunidade, consignou que permanece em vigor o prazo estabelecido no inciso I do artigo 3º da Resolução nº 76/2009, ou seja, 28 de fevereiro. Registrou a servidora, ainda, que o Conselheiro Carlos Eduardo Oliveira Dias, mediante o Procedimento de Competência de Comissão nº 0000821-09.2015.2.00.0000, facultou a opção pela extensão desse prazo, em caráter excepcional, por, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, razão por que o Ministro Lelio Bentes Corrêa determinou a intimação de todos os Tribunais vinculados ao Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário – SIESPJ para que informassem se optarão pelo prazo estendido para a prestação das informações previstas na Resolução nº 76, de 2009, com a consequente ciência do ônus decorrente da referida opção, qual seja, a impossibilidade de proceder a correções ou retificação futura dos dados informados.

3 – Informe sobre o Glossário de Metas Nacionais 2016 e seguimento às conclusões da reunião anterior:

A servidora Karina Yoshimura Alvarenga (DGE) informou que o glossário consiste em documento de mensuração das metas apresentadas no Encontro Nacional. Registrou que tais metas foram bem aceitas, à exceção da meta de nº 5. Asseverou que o segmento da Justiça Estadual tem demonstrado resistência a tal meta, que trata dos processos em execução. Decidiu-se que os Conselheiros Bruno Ronchetti de Castro e Arnaldo Hossepian Salles Lima Júnior fariam contato com as redes de governança colaborativa regionais para buscar solução para o problema. A referida servidora voltou a afirmar que o

processo de formulação das metas nacionais carece de aperfeiçoamento, uma vez que a atuação dos representantes das redes regionais colaborativas de governança não se mostra eficiente. O Ministro Lelio solicitou à servidora Fernanda que apresentasse proposta de inserção de requisito relativo à gestão participativa nos critérios para a concessão do Selo Justiça em Números aos Tribunais. Fiou o prazo até o dia 15 de março de 2016. A servidora Fernanda destacou, ainda, que as metas nacionais não guardam simetria com os indicadores do programa Justiça em Números. Em razão de tal premissa, o Ministro Lelio solicitou aos Departamentos de Pesquisa Judiciária e de Gestão Estratégica que apresentassem proposta de estratégia para promover a aproximação entre as metas e o programa Justiça em Números, até o dia 15 de março de 2016. Propôs-se, ainda, a formação de um grupo de trabalho, integrado por um Juiz Federal, um Juiz Estadual e um Juiz do Trabalho para o fim de auxiliar esta Comissão no exame da metodologia das metas nacionais.

4 – Observatório Estratégico da Justiça Federal:

O Conselheiro Fernando Mattos informou que o Conselho da Justiça Federal solicitou reunião para apresentar o Observatório da Estratégia da Justiça Federal e discutir algumas possibilidades de alimentação de dados e aperfeiçoamento de informações em parceria com o Conselho Nacional de Justiça. Na ocasião, registrou o referido Conselheiro que o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. César Cavalcante, destacou a importância da aproximação e interação entre os Conselhos, especialmente, quanto à fluidez e padronização dos dados e informações solicitadas aos TRFs, e sugeriu que o Conselho da Justiça Federal se tornasse o órgão central/repositório dos dados da Justiça Federal. Em suma, o Conselho da Justiça Federal indagou sobre a possibilidade de coletar os dados primários referentes aos programas Justiça em Números, Justiça Aberta e Sistema de Metas para, *a posteriori*, encaminhá-los ao CNJ. Deliberou-se, então, autorizar a elaboração de estudo sobre a viabilidade de a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho utilizarem a base de dados do CNJ, resguardando-se o sigilo e ressaltando-se a possibilidade de atualização superveniente dos dados. O Ministro Lelio ressaltou a inconveniência de repassar aos Conselhos dos ramos do Poder Judiciário a tarefa de coletar os

dados primários relativos ao programa Justiça em Números, mas posicionou-se favoravelmente ao compartilhamento dos dados de cada ramo do Poder Judiciário, coletados pelo CNJ, com os Conselhos respectivos que manifestem tal interesse.

5 – Inclusão dos módulos de Conciliação, Corrupção/Lavagem de Dinheiro e Violência contra a Mulher (LMP), Trabalho Infantil e Trabalho Análogo a Escravidão e Tráfico de Pessoas:

A servidora Fernanda apresentou as propostas de termo de apresentação de projeto de integração ao Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 76/2009, dos módulos de coleta permanente de dados sobre: violência doméstica e familiar contra a mulher; corrupção, lavagem de dinheiro e improbidade administrativa; trabalho escravo, tráfico de pessoas e trabalho infantil; e conciliação. Decidiu-se que os Conselheiros examinariam os referidos TAPs.

6 – 1ª Reunião Preparatória ao 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário:

A servidora Karina informou que a primeira reunião preparatória tem por objetivo promover diálogos sobre temas estratégicos, reflexões e trocas de experiências entre os Tribunais. Serão discutidos temas estratégicos, formulando-se questões relevantes para a formulação da política nacional do Poder Judiciário. Propôs, ainda, a servidora que, a primeira reunião preparatória para o evento realize-se simultaneamente com a reunião do comitê de priorização do 1º grau, nos termos de programação a ser apresentada ao Presidente da Comissão.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião.